

ARQUIVE-SE

Em

15.06.93

Presidente



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI Nº 835 DE 03 DE JUNHO DE 1993.

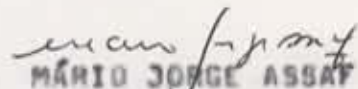
DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA EM PAPUCAIA,
2º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado
do Rio de Janeiro, DECRETA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada Rua FRANCISCO XAVIER FEITOSA, a
atual Rua "D", que tem seu início na Rua José Pe
reira Pinto e término na Rua Joventina Xavier Mendes, no Lo
teamento São Sebastião em Papucaia, 2º Distrito desta Municí
pio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03/JUNHO/1993.


MÁRIO JORGE ASSAF
-Prefeito Municipal-